



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 007/2009

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara

3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil - R\$ 100.000,00

Artigo 2º-Com a redução anteriormente indicada ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara

4.4.90.51- Obras e Instalações + R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 007/2009- (Dispõe sobre suplementação de verbas)

- fls.02

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de Dezembro de 2009.


DIOBEL DE LIMA FERNANDES

Presidente


JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO

1º Secretário


ALEXSSANDER DE OLIVEIRA

2º Secretário